



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 28, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.354, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Serra Azul, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Porangatu, Estado de Goiás."

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
COMUNICAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 76

Apresentação: 22/01/2025 15:16:10.463 - MESA

TVR n.28/2025

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.354, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Serra Azul, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Porangatu, Estado de Goiás."

Brasília, 15 de janeiro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00723/2024 MCOM

Brasília, 9 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 01250.066910/2017-22, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4106/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00406/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 7 de outubro de 2018, a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL SERRA AZUL, inscrita no CNPJ nº 04.161.222/0001-47, nos termos do Decreto de 22 de outubro de 2001, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 314, de 2003, publicado em 27 de junho de 2003, e, conforme Contrato firmado com a União publicado em 7 de outubro de 2003, vinculada ao Fistel nº 50409114162, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no canal 28, no município de Porangatu, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/136dadfb-2041-4e4c-8fde-dd26ccd7eea3>

136dadfb-2041-4e4c-8fde-dd26ccd7eea3

MENSAGEM Nº 76

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.354, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Serra Azul, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Porangatu, Estado de Goiás."

Brasília, 15 de janeiro de 2025.

